



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO

### DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.748, de 1º de dezembro de 2025.

*Dispõe sobre a Tarifa de Equilíbrio e Tabela Tarifária de Equilíbrio dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP aos municípios integrantes da URAE-1 – Sudeste sob regência do Contrato de Concessão nº 01/2024. (Processo Sei nº. 133.00004239/2025-82).*

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

*Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios regulados, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007 e da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;*

*Considerando Lei Estadual nº 17.383, de 05 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a criação de unidades regionais de saneamento básico, com fundamento nos artigos 2º, inciso XIV, e 3º, inciso VI, alínea “b”, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e dá providências correlatas”;*

*Considerando Lei Estadual nº 17.853, de 08 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –*

*SABESP”;*

*Considerando Deliberação do Conselho Deliberativo (CD) da URAE 1 – SUDESTE Nº 03, de 20 de maio de 2024, que “Define a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP como entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços objeto do Contrato de Concessão a ser celebrado entre a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE 1 - Sudeste e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.”;*

*Considerando Deliberação do Conselho Deliberativo (CD) da URAE 1 – SUDESTE Nº 04, de 20 de maio de 2024, em que foi aprovada a celebração de contrato de concessão entre a URAE 1 – Sudeste e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, na forma da minuta de contrato que integra esta deliberação acompanhada dos seus respectivos Anexos I a VIII e seus relativos apêndices, em substituição aos instrumentos contratuais vigentes firmados entre a SABESP e os Municípios relacionados no Anexo II desta deliberação;*

*Considerando o Contrato de Concessão nº: 01/2024 – Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário nos Municípios Constantes do Anexo I;*

*Considerando a Deliberação Arsesp 1.483 de 26 de dezembro de 2023, que disciplina as tarifas atualmente em vigor para a área do município de Lins;*

*Considerando a Deliberação Arsesp 1.539 de 23 de julho de 2024, que disciplina as tarifas atualmente em vigor para a área da SABESP URAE-1, exceto o município de Lins;*

*Considerando o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 01/2024 entre Sabesp e URAE-1;*

*Considerando a Carta 0848-2025 - GM - ARSESP - Reajuste 2025-2026, em que a Sabesp apresenta pedidos de reequilíbrio;*

*Considerando a Parecer NT Reajuste 2025 URAE1 - Equilíbrio (0090928133), que apresenta o cálculo das tarifas de equilíbrio a serem adotadas para todos os usuários;*

## **DELIBERA:**

Art. 1º. Fixar a Tarifa de Equilíbrio para o 2º ano do Contrato de Concessão 01/2024, entre Sabesp e URAE-1, em R\$ 6,7673/m<sup>3</sup>, a preços de outubro de 2025.

Art. 2º. A Tarifa de Equilíbrio e as tarifas constantes das tabelas tarifárias apresentadas no “ANEXO I – TABELAS TARIFÁRIAS” desta deliberação vigerão a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. O reconhecimento tarifário parcial, e provisório, dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro quanto à:

I – Reformas e Cancelamentos;

II – Ajuste Compensatório Referente a Demandas Judiciais;

III – Manutenção de usuários nas tarifas sociais por três meses – Deliberação Arsesp 1.544/24.

Parágrafo Único – Os valores destas rubricas ficam sujeitos à revisão por parte da Arsesp, devendo sua compensação receber a devida correção monetária e custo de capital.

Art. 4º. As tarifas de equilíbrio dos municípios pertencentes à URAE-1 – Sudeste serão aquelas constantes das tabelas tarifárias apresentadas no “ANEXO I – TABELAS TARIFÁRIAS” desta deliberação.

# Tabela Tarifária de Equilíbrio 2026

## Tabela 1 - Diretoria de Manutenção e Operação (GT-O)

Indui os municípios das seguintes unidades de negócio: OC, OL, OO, ON (exceto para os municípios de: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pindalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem), OS, além dos municípios de Guararema e Santa Isabel.

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	11,46	11,46
11 a 20	R\$/m³	2,18	2,18
21 a 30	R\$/m³	7,79	7,79
31 a 50	R\$/m³	11,10	11,10
Acima de 50	R\$/m³	12,26	12,26
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	8,74	8,74
11 a 20	R\$/m³	1,10	1,10
21 a 30	R\$/m³	3,67	3,67
31 a 50	R\$/m³	11,10	11,10
Acima de 50	R\$/m³	12,26	12,26
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,42	40,42
11 a 20	R\$/m³	6,40	6,40
21 a 50	R\$/m³	15,95	15,95
Acima de 50	R\$/m³	17,57	17,57
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	81,57	81,57
11 a 20	R\$/m³	15,95	15,95
21 a 50	R\$/m³	30,57	30,57
Acima de 50	R\$/m³	31,84	31,84
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,78	40,78
11 a 20	R\$/m³	7,97	7,97
21 a 50	R\$/m³	15,34	15,34
Acima de 50	R\$/m³	15,94	15,94
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,11	61,11
11 a 20	R\$/m³	11,95	11,95
21 a 50	R\$/m³	22,99	22,99
Acima de 50	R\$/m³	23,90	23,90
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	40,42

**Tabela 2 - Diretoria Metropolitana (GT-0)**

Inclui os municípios: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem.

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	11,46	9,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,98	1,60
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	4,30	3,41
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,12	4,94
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,29	5,88
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	8,74	6,99
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,10	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,67	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,10	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,26	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,42	32,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,69	4,49
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,74	6,99
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,46	8,33
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	81,57	65,25
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,70	7,70
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,68	12,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,41	14,68
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,78	32,63
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	3,84
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,90	6,34
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,22	7,37
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,11	48,93
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,23	5,82
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,82	9,41
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	13,77	11,05
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	63,73	
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	156,37	
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	32,42

**Tabela 3 - Diretoria de Manutenção e Operação (OX e OI)**

Inclui os municípios das unidades de negócio: OX e OI

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	11,46	11,46
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,98	1,98
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,68	3,68
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,25	5,25
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,13	7,13
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	8,74	8,74
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,10	1,10
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,67	3,67
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,10	11,10
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,26	12,26
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,42	40,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,69	5,69
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,53	7,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,20	10,20
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	81,57	81,57
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	10,67	10,67
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	23,33	23,33
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	25,18	25,18
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,78	40,78
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,37	5,37
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,72	11,72
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,64	12,64
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,11	61,11
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	8,00	8,00
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	17,52	17,52
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,92	18,92
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	63,73	
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	156,37	
<b>Barcas e Navios</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Baixada Santista - RS	R\$/m <sup>3</sup>	28,03	
Litoral Norte - RN	R\$/m <sup>3</sup>	42,97	
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	40,42

**Tabela 4 - Diretoria de Manutenção e Operação (OR)**

Inclui os municípios da unidade OR, exceto: Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, ItapirapuãPaulista e Ribeira.

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	11,46	11,46
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,98	1,98
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	4,30	4,30
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,12	6,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,29	7,29
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	8,74	8,74
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,10	1,10
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,67	3,67
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,10	11,10
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,26	12,26
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,42	40,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,69	5,69
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,74	8,74
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,46	10,46
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	81,57	81,57
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,70	9,70
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,37	16,37
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	20,75	20,75
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,78	40,78
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	4,90
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,24	8,24
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,45	10,45
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,11	61,11
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,23	7,23
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,31	12,31
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,62	15,62
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	63,73	
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	156,37	
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	40,42

**Tabela 5 - Diretoria de Manutenção e Operação (GT - Interior)**

Inclui os municípios das seguintes unidades: OP, OU, OF, OJ, OM, OR (apenas para os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira) e OT (exceto município de Lins)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	11,46	9,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,98	1,60
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	4,30	3,41
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,12	4,94
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,29	5,88
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	8,74	6,99
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,10	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,67	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,10	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,26	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,42	32,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,69	4,49
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,74	6,99
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,46	8,33
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	81,57	65,25
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,70	7,70
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,68	12,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,41	14,68
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,78	32,63
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	3,84
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,90	6,34
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,22	7,37
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,11	48,93
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,23	5,82
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,82	9,41
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	13,77	11,05
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	63,73	
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	156,37	
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	32,42

**Tabela 6 - Diretoria de Manutenção e Operação (OV)**

Inclui os municípios da unidade OV (exceto os municípios de Guararema e Santa Isabel).

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	11,46	9,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,98	1,60
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	4,30	3,41
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,12	4,94
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,29	5,88
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	8,74	6,99
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,10	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,67	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,10	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,26	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,42	32,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,69	4,49
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,74	6,99
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,46	8,33
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	81,57	65,25
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,70	7,70
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,15	12,94
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	20,52	16,36
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	40,78	32,63
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	3,84
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,13	6,46
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,16	8,21
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,11	48,93
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,23	5,82
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,09	9,74
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,40	12,32
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	63,73	
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	156,37	
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	32,42

**Tabela 7 - Diretoria de Manutenção e Operação**

Para os municípios de Adamantina e Pirapozinho.

<b>Comercial Especial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,19	48,94
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,25	5,71
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,68	12,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,41	14,68

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5.

**Tabela 8 - Diretoria de Manutenção e Operação**

Para o município de Presidente Prudente

<b>Residencial Especial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	34,53	27,68
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,87	3,83
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,74	6,99
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,46	8,33
<b>Comercial Especial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	61,19	48,94
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,25	5,71
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,68	12,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,41	14,68

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5.

**Tabela 9 - Diretoria de Manutenção e Operação**Fornecimento de água por atacado e tratamento de esgotos para municípios permissionários da Região Metropolitana de São Paulo (tarifa efetiva em R\$/1.000 m<sup>3</sup>)

<b>Município</b>	<b>Águas por atacado</b>	<b>Tratamento de esgoto</b>
Mogi das Cruzes	3513,08	2263,44
São Caetano do Sul	3513,08	2263,44

**Tabela 10 – MUNICÍPIO DE LINS - SP**

Exclusivo para o município de Lins

<b>Residencial Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	9,91	7,95
11 a 20	R\$/m³	1,74	1,41
21 a 30	R\$/m³	3,71	2,98
31 a 50	R\$/m³	5,35	4,30
Acima de 50	R\$/m³	6,33	5,03
<b>Residencial Especial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	25,79	20,69
11 a 20	R\$/m³	3,61	2,89
21 a 50	R\$/m³	5,55	4,43
Acima de 50	R\$/m³	6,69	5,30
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,55	6,08
11 a 20	R\$/m³	0,96	0,78
21 a 30	R\$/m³	3,17	2,58
31 a 50	R\$/m³	5,35	4,30
Acima de 50	R\$/m³	6,33	5,03
<b>Residencial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,27	25,81
11 a 20	R\$/m³	4,53	3,60
21 a 50	R\$/m³	6,95	5,55
Acima de 50	R\$/m³	8,32	6,66
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	64,96	51,92
11 a 20	R\$/m³	7,69	6,14
21 a 50	R\$/m³	12,54	10,00
Acima de 50	R\$/m³	14,68	11,74
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,51	26,00
11 a 20	R\$/m³	3,91	3,09
21 a 50	R\$/m³	6,33	5,03
Acima de 50	R\$/m³	7,38	5,92
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	48,72	38,95
11 a 20	R\$/m³	5,76	4,62
21 a 50	R\$/m³	9,42	7,55
Acima de 50	R\$/m³	11,01	8,84
<b>Pública Municipal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,51	26,00
11 a 20	R\$/m³	3,91	3,09
21 a 50	R\$/m³	6,33	5,03
Acima de 50	R\$/m³	7,38	5,92
<b>Residencial Rural (sem medidor)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Consumo sem medição	R\$/mês	40,42	32,42